



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 708, de 28 de novembro de 2005

O DESEMBARGADOR JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA**, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, à cidade de Brasília, para participar da Reunião com Diretores Gerais no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

II- CONCEDER ao referido servidor duas diárias e meia, referentes ao período de 29.11 a 1º.12.2005, nos termos insertos no art. 58, § 1º, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 264,00, cada, num total de R\$ 660,00, ainda não efetuados os descontos legais;

IV- DESIGNAR o servidor **MAX CARPHENTIER LUIZ DA COSTA**, Secretário-Geral da Presidência, para substituir, cumulativamente, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, **CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA**, na função e nos dias supramencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Carlos José Rodrigues de Azevedo
Chefe de Gabinete da Presidência

DO	CABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA	DESPACHO
	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Autorizo, em havendo deferencia Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em 29/11/05 CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa
	SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	
PARA	SETOR DE PAGAMENTO	
	SETOR FINANCEIRO	
	ORDENADOR DE DESPESAS	

INFORMAÇÕES

SERVIDOR	servidor CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA
TRAJETO	MAO/DFMAO
PERÍODO	29.11 a 01.12.2005

TRAJETO

1 IDA - 29/NOV - RG2205 - 13:25/18:09
VOL - 01/DEZ - RG2074 - 19:55/20:50

DIÁRIAS

2 Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a 2 diária(s) e 1/2, que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal.

Em 29/11/2005	
Valor Unitário	R\$ 264,00
Valor Total	R\$ 660,00
Desconto [] auxílio-transporte Rubrica 556	RS -
[] auxílio-alimentação Rubrica 559	RS 45,00
Valor Devido	RS 615,00

Maria José da Madruga da Silva
 Chefe de Setor
 Setor de Pagamento de Pessoal

3 Informo que (X) há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal
 Manaus, 29/11/2005

EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
 DIRETOR DA SECFINTRT 11ª REGIÃO

4 Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende (X) correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.

Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa (X) haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que (X) estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias.

Em 29/11/2005

José do Artur Alves Fernandes
 Assessor - Chef. do Setor de Análise de Contratos, Licitações, Admissões e Concessões